



Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

# **INVENTÁRIO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA**

**- ANO BASE 2024 -**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Praça Des. Edgar Nogueira, S/N - Cabral – Teresina - PI, 64000-920

Fone: (86) 2107-9700 | Home page: [www.tre-pi.jus.br](http://www.tre-pi.jus.br)

CNPJ: 05.957.363/0001-33

**Responsáveis pela elaboração do Inventário:**

Abelard Dias Ribeiro dos Santos (SEAPT), Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto (SECADO) e Arsênio Almeida Martins (NPQ/ASPLAN)

**Elaboração do Relatório:**

Sérgio Gonçalves de Miranda (NSA)

**E-mails:**

[abelard.santos@tre-pi.jus.br](mailto:abelard.santos@tre-pi.jus.br) / [flavia.monteiro@tre-pi.jus.br](mailto:flavia.monteiro@tre-pi.jus.br) / [arsenio.martins@tre-pi.jus.br](mailto:arsenio.martins@tre-pi.jus.br) / [sergio.miranda@tre-pi.jus.br](mailto:sergio.miranda@tre-pi.jus.br)

**Fones:**

(86) 2107- 9806 / (86) 2107-9701

**Ano do inventário:**

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

**Verificação:**

O inventário não foi verificado por terceira parte

**Tipo do inventário:**

completo



# Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	4
ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE GEE.....	5
LIMITES OPERACIONAIS.....	7
METODOLOGIA.....	9
RESULTADO DAS EMISSÕES DE GEE NO ANO DE 2024.....	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



## INTRODUÇÃO

Na qualidade de instituição pública, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado Piauí busca, tanto na dimensão administrativa, quanto na judiciária, gerar valores e resultados para a sociedade, atuando com ética, transparência e responsabilidade para garantir o direito ao voto a todos e a todas com um compromisso institucional de fomentar a sustentabilidade, amparado por um dos objetivos estratégicos e materializado com diversas ações para minimizar o impacto das suas atividades e contribuir com a manutenção de um meio ambiente mais sustentável, capaz de oferecer uma maior qualidade de vida a todas as pessoas.

Os severos impactos causados pelas atividades humanas, principalmente aquelas relacionadas à queima de combustíveis fósseis, contribui com grande parte do aumento da concentração de gases do efeito estufa na atmosfera, resultando em alterações climáticas que afetam fortemente a biodiversidade, com impactos negativos sobre a saúde da população, a economia e comprometendo a vida no planeta.

Nesse contexto, reafirmando o dever do TRE-PI de desencadear pensamentos e ações que promovam a sustentabilidade, tomando como base norteadora as diretrizes constantes na Resolução CNJ nº 400/2021, que estabelece políticas nacionais de sustentabilidade do Poder Judiciário, vem constantemente conscientizando sua força de trabalho e adotando medidas para mitigar o impacto das atividades institucionais no ambiente, bem como promover o desenvolvimento sustentável.

A elaboração do inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) é uma forma de identificar, mapear e quantificar as fontes de emissão diretas e indiretas dos gases causadores de efeito estufa provenientes das atividades do Tribunal, permitindo encontrar meios e soluções de redução ou compensação das emissões dos gases poluidores na atmosfera conforme determina o GHG Protocol Brasil.



## DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI) é órgão da Administração Pública Direta, que, em conjunto com os cartórios eleitorais, demais tribunais regionais eleitorais e com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), compõem a Justiça Eleitoral Brasileira, segmento especializado do Poder Judiciário Federal. Com jurisdição no Estado do Piauí, é o órgão responsável pela coordenação do processo eleitoral. A missão institucional do TRE-PI é garantir um processo eleitoral legítimo, seguro e transparente para fortalecer a democracia.

O Tribunal Regional Eleitoral foi instalado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 7 de junho de 1945, conforme o Decreto Lei nº 7.586, no mesmo prédio do Tribunal de Apelação do Estado, onde, hoje, funciona o Museu do Piauí. Em 1969 o TRE-PI mudou-se para Rua Eliseu Martins, no Centro de Teresina, sendo em 1987 construído o antigo prédio sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N. Com a expansão das atividades jurisdicionais da Justiça Eleitoral, em 2004 foi inaugurado o prédio onde funciona a atual sede do TRE-PI, ao lado da antiga sede, e em 2018 as instalações do Fórum Eleitoral da Capital.



## ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE GEE

Em observância ao art. 24 da Resolução CNJ nº 400/2021 e empenhado na implementação da Agenda 2030 da ONU, o TRE-PI iniciou o processo de implantação do plano de compensação ambiental, com o fito de reduzir a emissão de gases de efeito estufa proveniente das atividades institucionais, capacitando as áreas diretamente responsáveis, levantando os dados para gerar as informações necessárias para subsidiar a elaboração do referido plano de compensação.

Ressalta-se, também que o TRE-PI, por meio do seu Laboratório de Inovação, vem desenvolvendo e implementando ações para o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo CNJ para reafirmar o compromisso dos objetivos estratégicos deste Regional com o aperfeiçoamento da prestação de serviços de excelência à sociedade com inovação, sustentabilidade e os demais objetivos constantes da Agenda 2030 da ONU. A exemplo, desde 2023 vem se desenvolvendo o Projeto “Se Liga e Desliga” para promover o uso racional energia elétrica com impacto na redução de consumo entre todos os prédios do TRE-PI.

Este Relatório apresenta o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de todas as unidades e edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, elaborado pelo Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão – NSA em conjunto com o Setor de Manutenção Predial e Transportes – SEAPT, da Secretaria de Administração, Orçamento Finanças – SAOF, em conformidade com as normas e orientações do GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard, respeitando os requisitos da norma padrão internacional ISO 14.064-1 e com base nas

# META 9

## INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Realizar ações de prevenção ou mitigação de  
Objetivos institucionais e/ou objetivos de desenvolvimento  
sustentável (ODS), da Agenda 2030

de

e





ferramentas de cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol referente ao exercício de 2022.

Neste relatório apresenta-se o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa – IGEE, com o propósito de computar as emissões de gases, especialmente dióxido de carbono equivalente (CO<sub>2</sub>) provenientes dos equipamentos e atividades executadas no TRE-PI e, ante as informações levantadas monitorar o impacto das emissões ao longo do tempo, comparar as emissões por unidade operacional, fazer avaliação de riscos e oportunidades, criar metas de redução de emissões de GEE e planejar estratégias de mitigação relacionadas ao aquecimento global, bem como, permitir a divulgação de informações sobre o desempenho climático da instituição.

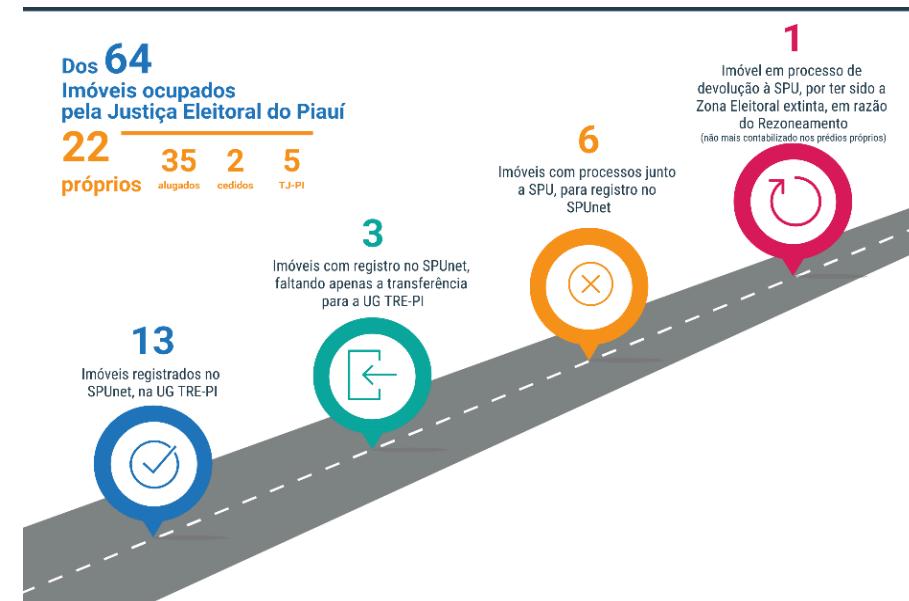
Por fim, após a capacitação das áreas responsáveis pelo levantamento das fontes estabelecidos nos escopos 1 a 3 do Programa Brasileiro GHG Protocol partir do mapeamento e registro das emissões de GEE consequentes das atividades do TRE-PI, elaboração do inventário como ferramenta para planejamento e execução do plano de compensação com ações capazes de engajar a força de trabalho para adoção de mudanças de hábitos associadas à investimento da organização em práticas sustentáveis que contribuam fortemente para a redução permanente das emissões de GEE.



## LIMITES OPERACIONAIS

Para elaboração do inventário utilizou-se a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, de forma padronizada, para mensuração do impacto das atividades institucionais do TRE-PI quanto à emissão dos gases de efeito estufa e, assim direcionar a gestão ambiental do Tribunal com práticas sustentáveis. As fontes de emissão apresentadas no inventário, conforme o escopo, tipo de emissão, definição e dado controlado para melhorar a transparência e ser útil às diferentes organizações e políticas climáticas.

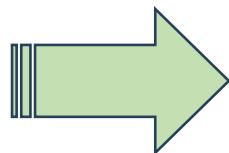
Os dados coletados são referentes ao exercício 2024 e para as variáveis dos três escopos, incluídos todos os 64 prédios do TRE-PI, cada um sendo considerado como centro de custos e despesas para fins de execução orçamentária e classificados entre imóveis próprios, alugados, cedidos ou compartilhados com outros tribunais, conforme distribuição a seguir:





## Programa Brasileiro GHG Protocol

Figura 2 – Escopos e Categorias de Emissões



Programa Brasileiro GHG Protocol foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro e pelo desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa corporativas.





## METODOLOGIA

Neste Inventário foi aplicada a metodologia do GHG Protocol (The Greenhouse Gas Protocol – A Corporate Accounting and Reporting Standard) por meio de planilha com a calculadora disponibilizada na página do Programa. Esta metodologia é compatível com as normas da International Organization for Standardization (ISO) e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC)2 .

No TRE-PI Foram realizadas reuniões, visitas técnicas e vistorias na instituição com os chefes dos setores envolvidos e responsáveis pela elaboração do inventário, com o objetivo de melhor entendimento dos procedimentos relacionados à coleta de informações e dados das atividades desenvolvidas na instituição para elaboração do inventário GEE. O levantamento de dados foi realizado pelas equipes da SEAPT (Setor de Administração Predial e Transporte), da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) e do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, responsáveis pela elaboração do inventário GEE da instituição. Os dados referentes às atividades desenvolvidas na instituição e estimativas utilizadas para preenchimento da ferramenta GEE foram tratados visando assegurar a credibilidade e a posterior certificação do inventário. Tais dados foram coletados nos registros existentes como: sistema de dados corporativos, notas fiscais e no Plano de Logística Sustentável da instituição.

Dados	Setor Responsável	Instrumento de Coleta
Combustão estacionária - Escopo 1	Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT	Planilhas
Combustão móvel - Escopo 1	Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT	Planilhas
Emissões fugitivas - Escopo 1	Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT	Planilhas
Eletricidade - Escopo 2	Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão - NSA	Sistema de Gastos
Viagens a negócios - Escopo 3	Comissão de Fiscalização de Despesas Aéreas - COMFIP	Planilhas

**Quadro 1** – Identificação das fontes dos dados coletados, setores responsáveis e ferramentas de coleta



## RESULTADO DAS EMISSÕES DE GEE NO ANO DE 2024

As emissões de GEE derivadas das atividades do TRE-PI durante o ano de 2024 somaram 934,05 toneladas de CO<sub>2</sub>, conforme demonstrado na tabela 2.

**Tabela 1** – Emissões de GEE

ESCOPO	EMISSÕES DE GEE (tCO <sub>2</sub> e)	REPRESENTATIVIDADE DO TOTAL
ESCOPO 1	895,831	95,91%
ESCOPO 2	25,432	2,72%
ESCOPO 3	12,787	1,37%
<b>TOTAL</b>	<b>934,05</b>	<b>100,00%</b>

FONTE:

Inventário de emissões de gases de efeito estufa(GEE), TRE-PI, ano base: 2024

As emissões diretas (Escopo 1) e indiretas (Escopo 2 e 3) resultantes das atividades deste Tribunal apresentaram os seguintes resultados:

Emissões diretas (Escopo 1): totalizaram 895,831 toneladas de CO<sub>2</sub> e correspondente às emissões relacionadas à combustão móvel Tribunal com o destaque de que 2024 se trata de ano eleitoral, portanto há aumento significativo do consumo destes insumos; estacionária (geradores) instalados apenas nos prédios sede em Teresina; e fugitivas (gases de refrigeração e extintores de incêndio);



Emissões indiretas (Escopo 2): foram computadas 25,432 toneladas de CO2 referente às emissões decorrentes do consumo de energia elétrica. Ressalta-se, que para o cômputo desse escopo foram considerados todos os 65 imóveis deste Tribunal.

Emissões indiretas diversas (Escopo 3): valor correspondente às emissões decorrentes das viagens aéreas a trabalho no exercício de 2024 e somaram 12,787 toneladas de CO2.

**Tabela 2** – Emissões de GEE detalhadas por Escopo

	EMISSÕES tCO2e	EMISSÕES CO2 BIOGÊNICO	REMOÇÕES CO2 BIOGÊNICO
<b>ESCOPO 1</b>			
Combustão Móvel	111,990	22,166	-
Combustão Estacionária	9,356	0,968	-
Fugitivas	774,485	-	-
<b>ESCOPO 2</b>			
Aquisição de energia elétrica	25,432	-	-
<b>ESCOPO 3</b>			
Viagens a Negócio	12,79	-	-



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este foi o segundo inventário de emissões de GEE elaborado pela equipe do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, fazendo parte de um processo de aprendizado ainda em curso, vez que tal procedimento ainda é relativamente novo, gerando dúvidas sobre procedimentos operacionais e mesmo sobre o uso da planilha/calculadora disponibilizada pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.

Utilizamos a versão 'Ferramenta\_ghg\_protocol\_v2023.0.2', vez que a versão 2025 registrava um erro que não foi possível corrigir. A versão 2025 baixada através da página oficial do Programa não computava as emissões derivadas de combustão móvel, vez que não admitia a classificação e identificação do ano de fabricação dos veículos da nossa frota, tampouco calculava as emissões realizadas.

O primeiro inventário, ano base 2022, contemplou apenas os edifícios do TRE-PI existentes na Capital, enquanto esse segundo já avançou para contemplar a totalidade das unidades do Tribunal. A partir desta segunda experiência, desta vez com os dados de todo a instituição, pretendemos realizar um novo inventário completo até 30 de junho de 2025, utilizando a versão atual da calculadora, para enfim, submeter o inventário ao crivo de uma instituição verificadora.